

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 4.308.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.308.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.993.500,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.993.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1.993.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.883.700,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 430.800,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 1.452.900,00
SUBTOTAL		R\$ 1.883.700,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 430.800,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (7%)		R\$ 301.560,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 129.240,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 430.800,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.993.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.883.700,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 430.800,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.308.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

ISENÇÃO PARCIAL DE 10%

Custos Diretos	R\$	%
	R\$ 4.308.000,00	R\$ 861.600,00 100
FEST	R\$ 430.800,00	10
UFES	R\$ 129.240,00	3
DEPE	R\$ 301.560,00	7

R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-

TOTAL	R\$	-
--------------	------------	---

*Conforme tabela CNPq, 1 diária = US\$ 250,00. Utilizamos cotação do dia 11 de dezembro de 2023 (US\$ 1 = R\$ 4,94).

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL							R\$ 522.000,00

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
SUBTOTAL							R\$ 150.000,00

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL							R\$ 90.000,00

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL							R\$ 517.500,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPe	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	18	R\$ 10.500,00	R\$ 189.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00

Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
		SUBTOTAL					R\$ 714.000,00
						TOTAL	R\$ 1.993.500,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
<i>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun</i>							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
<i>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun</i>							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
						TOTAL	R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ -	R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Críterio de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ -	R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	

				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
SERVIÇO TECNICOS PROFISSIONAIS	Lei 14.133/21	1	R\$ 1.452.900,00	R\$ 1.452.900,00
TOTAL				R\$ 1.452.900,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.507.800,00	R\$ -	ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26		ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
Ressarcimento UFES			ATENDE	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 3% sobre receita	R\$ 129.240,00	R\$ 129.240,00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 137.856,00	R\$ 129.240,00		
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 10% sobre receita	R\$ 430.800,00	R\$ 301.560,00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 448.032,00	R\$ 301.560,00		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 646.200,00	R\$ 430.800,00	ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
Despesa equivalente à receita	R\$ 4.308.000,00	R\$ 4.308.000,00	ATENDE	
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	97,06%	ATENDE	

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Participantes do projeto

-Qtd de Vinculados a Ufes	33
-Qtd de participantes	34
-Percentual de participantes vinculados à Ufes	97%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO GOMES GOVEIA - SIAPE 3365559
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAr
Em 19/12/2024 às 17:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1055969?tipoArquivo=O>